



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 78/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 03 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 62/2019/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 02/07/2019,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 37/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 28/03/2019, e designar membros para compor a comissão do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do *campus* Quixadá, conforme dados da tabela abaixo:

INTEGRANTES	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Caio Flavio Bezerra Montenegro Cabral	1023096	Docente	Coordenador
Denise Tomaz Aguiar	2108573	Enfermeira	Vice-coordenadora
Claudeth da Silva Lemos	2426429	Intérprete de Libras	Secretária
Alysson Saraiva de Oliveira	2408209	Docente	Membro
Antonio Janael Freitas Coelho	20171055010339	Discente	Membro
Felipe Antonio Dantas Monteiro	2408265	Docente	Membro
Francisca Joyce dos Santos Bandeira	1426965	Docente	Membro
Joanna Aretha Silveira	1677733	Pedagoga	Membro
Maria Lucicleia Cavalcante	1465384	Docente	Membro
Marisângela dos Santos Ferreira	1891368	Assistente Social	Membro
Rodrigo Fernandes Meireles	2107259	Psicólogo	Membro

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 03/07/2019, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0820233** e o código CRC **52BB296E**.

